

ANO VIII - EDIÇÃO 796 - 10 DE MAIO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Sulfago Sulfatos de Goiás Ltda – 1ª Alteração Contratual – Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência pelo período de mais 2 (dois) meses do Contrato LT Nº: 053/2023; - ASSINATURA: 07/05/2024; OBJETO: Aquisição de Policloreto de Alumínio (PAC) para tratamento de água.

Cosmópolis, 09 de Maio de 2024
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 e AUTORIZA a formalização do contrato e a emissão de nota de empenho, em favor da empresa Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas (TRANSURC), CNPJ nº 57.494.130/0001-45, no valor total de R\$ 22.656,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), referente a Contratação de empresa para fornecimento de vales transporte para servidores públicos que residem no município de Campinas SP.

Cosmópolis, 10 de Maio de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Allan Zukowski Heyer – **Rescisão de Termo de Compromisso nº 070/2024**; ASSINATURA: 26/04/2024; OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso nº 051/2023 do Bolsista da Banda Municipal, conforme Lei nº 3.753/2015.

Cosmópolis, 09 de maio de 2024.
Secretaria de Negócios Jurídicos.

SOS RIO GRANDE DO SUL

Estamos arrecadando:

- Água
- Alimentos não perecíveis
- Produtos de higiene pessoal
- Produtos de limpeza
- Roupas

Pontos de arrecadação:

- Sede da Guarda Municipal
- CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Promoção Social
- Defesa Civil
- Escolas Municipais
- Arena Cosmópolis



SECRETARIA DE
PROMOÇÃO
SOCIAL
COSMÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores– (10 Vereadores presentes e 02 Vereadores ausentes – Dr. Élcio Amâncio e Eliane Ferreira Lacerda Defaveri).**
3. **Leitura e votação da Ata da 13ª Sessão Ordinária ano de 2024 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
4. **Leitura do Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que “Dispõe sobre criação da Casa Municipal do Artesão”.**
5. **Leitura do Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração do valor do Cartão Alimentação de que trata a Lei Municipal nº 3.366, de 01 de junho de 2011 e alteração de tabela anexa da Lei nº 4.441 de 08 de abril de 2024”.**
6. **Leitura do Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o pagamento da cesta de Natal aos servidores públicos ativos do quadro permanente e ocupantes de emprego em comissão da Câmara Municipal de Cosmópolis, através do cartão”.**
7. **Leitura do Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Câmara Municipal de Cosmópolis a conceder aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo o reajuste no valor do cartão alimentação”.**
8. **Leitura a Emenda nº 05/2024, de autoria dos Vereadores do Legislativo, Aditiva ao Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cosmópolis para o exercício de 2025”.**
9. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 121/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de mudança para mão única da Rua Sete de Abril entre as ruas Dr. Campos Sales e Monte Castelo (centro-bairro), através de estudo de viabilidade pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
10. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 122/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo que verifique a possibilidade de**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

implantar a Praça do bairro 1º de Maio, atrás da EMEB Professor Fernando José Bertazzo – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

11. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 123/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo à EMTU que verifique a possibilidade de iluminar os pontos de ônibus da Rodovia Professor Zeferino Vaz – aprovado pela unanimidade dos presentes.**

12. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 124/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações acerca da limpeza pública do município – aprovado pela unanimidade dos presentes.**

13. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 125/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo que verifique a possibilidade de instalação de câmeras de segurança na EMEB Florestan Fernandes – aprovado pela unanimidade dos presentes.**

14. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 126/2024, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de promover conscientização e maior fiscalização do trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos das unidades escolares no Município – aprovado pela unanimidade dos presentes.**

15. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 128/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, requerendo ao Executivo informações sobre a existência ou a possibilidade da criação do Programa Municipal de Compostagem, juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente – aprovado pela unanimidade dos presentes.**

16. **Leitura e única discussão do Parecer nº 62/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CONTRÁRIO ao Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que Institui política de transparência sobre imóveis de propriedade do Município de Cosmópolis” – aprovado por 08 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Carlinhos Bandola.**

17. **Leitura e única discussão do Parecer nº 83/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CONTRÁRIO ao Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que “Dispõe sobre a concessão de uniformes escolares padronizados na rede municipal de ensino” – aprovado por 07 votos favoráveis e 02 votos contrários dos Vereadores Carlinhos Bandola e Ricardo Guimarães.**

18. **Leitura e única discussão da Moção nº 14/2024, de autoria dos Vereadores do Legislativo, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – aprovada pela unanimidade dos presentes.**

19. **Palavra dos Senhores Vereadores.**

20. **Leitura da ementa da seguinte Indicação:**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

a) **nº 04/2024, de autoria do Presidente André Maqfran**, solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de realizar manutenção em canaletas de diversas vias do Município, conforme especificado.

21. **Comunicações à Casa.**

22. **Leitura de correspondências recebidas de diversos**, através dos Ofícios nºs. 297 e 350/2024, de autoria da Mesa Diretora, referentes aos Balancetes da Despesa e Balancetes Contábil do Legislativo Cosmopolense, relativos aos meses de Fevereiro e Março de 2024.

23. **Intervalo Regimental.**

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 129/2024, de autoria de Vereadores do Legislativo**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em discussão as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o pagamento da cesta de Natal aos servidores públicos ativos do quadro permanente e ocupantes de emprego em comissão da Câmara Municipal de Cosmópolis, através do cartão”; e Projeto de Lei 41/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Câmara Municipal de Cosmópolis a conceder aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo o reajuste no valor do cartão alimentação” – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

2. **Única discussão do Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria da Mesa Diretora**, que “Institui o pagamento da cesta de Natal aos servidores públicos ativos do quadro permanente e ocupantes de emprego em comissão da Câmara Municipal de Cosmópolis, através do cartão”- **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

3. **Única discussão do Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria da Mesa Diretora**, que “Autoriza a Câmara Municipal de Cosmópolis a conceder aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo o reajuste no valor do cartão alimentação” – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

4. **Única discussão do Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.977, de 15 de agosto de 2018, que “Institui o Regime das Gratificações, Funções Gratificadas dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cosmópolis” – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

5. **Única discussão do Projeto de Resolução nº 06/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes**, que “Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos” – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

6. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Presidente André Maqfran**, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Cosmópolis” – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

7. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, que "Dispõe sobre a criação de centro especializado em atendimento da mulher gestepuerperal" – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
8. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, que "Institui o programa permanente de orientação e primeiros socorros para todas as modalidades desportivas e esportivas no âmbito do município de Cosmópolis" – aprovado pela unanimidade dos presentes.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 06 DE MAIO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H35MIN., NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Trevenzolli, Renato Muniz de Andrade, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

- 1. Chamada dos Senhores Vereadores – (10 Vereadores presentes e 02 Vereadores ausentes – Dr. Élcio Amâncio e Eliane Ferreira Lacerda Defaveri).**
- 2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o pagamento da cesta de Natal aos servidores públicos ativos do quadro permanente e ocupantes de emprego em comissão da Câmara Municipal de Cosmópolis, através do cartão” – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- 3. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Câmara Municipal de Cosmópolis a conceder aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo o reajuste no valor do cartão alimentação” – aprovado pela unanimidade dos presentes.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 06 DE MAIO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

ATO DA MESA Nº 15/2024

“Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação da Câmara em atos externos.”

André Luiz Barbosa Franco, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a letra “b” do inciso I do art. 31 do Regimento Interno e conforme Resolução n.º 425, de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cosmópolis para viagem a Brasília, no período de 03 a 05 de junho de 2024, para participar de agenda com o Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha.

Artigo 2º - A Comissão será composta pela Vereadora Cristiane Regina Paes, que tomará as providências necessárias.

Artigo 3º - A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 07 DE MAIO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

A Câmara Municipal de Cosmópolis, de acordo com o § único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica a população cosmopolense que será realizada, no **dia 13 de maio, segunda-feira, às 18h30min., no Plenário João Capato**, Audiência Pública para tratar sobre o Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cosmópolis para o exercício de 2025, e dá outras providências".

O referido projeto de lei está disponível no site da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br, na aba Processo Legislativo/Projetos em Tramitação/Projeto de Lei do Executivo.

Convidamos toda a população cosmopolense e segmentos organizados da sociedade para contribuir com sugestões na referida audiência pública, que também será transmitida em tempo real pelo site da Câmara Municipal de Cosmópolis permitindo a participação da população com perguntas e sugestões.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 26 DE ABRIL DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Câmara Municipal de Cosmópolis realizará, no dia 13 de maio, a Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro da cidade em 2025. A audiência é aberta ao público e será transmitida pelo YouTube oficial da Casa de Leis.

De acordo com a Câmara Municipal, a audiência é um importante momento para a população, entidades assistenciais e de classe, acompanharem a definição das diretrizes que serão estabelecidas para a confecção do orçamento municipal para o próximo ano. Ou seja, ela estabelece as diretrizes e metas para a elaboração do orçamento municipal, orientando a alocação dos recursos públicos de forma eficiente e transparente.

A audiência abre a possibilidade dos presentes interagir e tirar dúvidas referente a destinação destes recursos e saber quais as metas e prioridades do Poder Executivo para aplicação do seu dinheiro.

Para ampliar a participação popular, a Câmara receberá sugestões de munícipes sobre a aplicação de recursos em várias áreas. O munícipe poderá enviar suas sugestões, até as 16 horas do dia 13 de maio, pelo e-mail flavia@camaracosmopolis.sp.gov.br

A audiência é aberta à população que poderá acompanhar presencialmente (no Plenário João Capato – sede da Câmara Municipal) ou pelo YouTube oficial que poderá ser acessado pelo site: www.camaracosmopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Auto Posto Quintal Ltda**, CNPJ. nº 59.532.275/0001-19, para **fornecimento de combustível "gasolina comum"**, destinado para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, referente Maio de 2024, no valor total estimado de **R\$ 2.515,50 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, correspondentes a **450 litros**, sendo **R\$ 5,59/litro**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 07 de maio de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **União dos Vereadores do Brasil - UBV**, CNPJ. nº 83.594.978/0001-56, referente às **inscrições dos Vereadores Carlos Alexander de Campos e Ricardo Fernando Guimarães na "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"** que ocorrerá na cidade de Brasília nos dias 23 a 26 de abril de 2024, no valor total de **R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)**, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 422 de 19 de março de 2024.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 08 de abril de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Confederação Nacional de Municípios - CNM**, CNPJ. nº 00.703.157/0001-83, referente às **inscrições dos Vereadores Adriano Luiz de França, Renato Muniz de Andrade, Anézio Vieira da Silva Junior e Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva** na **"XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios"** que ocorrerá na cidade de Brasília nos dias 20 a 23 de maio de 2024, no valor total de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resoluções nºs 423 de 19 de março de 2024 e 424 de 16 de abril de 2024.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 30 de abril de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Aviturs Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME**, CNPJ. nº 57.255.838.0001-43, para a **prestação de serviços de agenciamento de reserva em Hotel localizado na cidade de Brasília**, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resoluções nºs 423 de 19 de março de 2024 e 424 de 16 de abril de 2024, para o período de 20 a 23 de maio de 2024 - Vereadores Adriano Luiz de França, Renato Muniz de Andrade e Anézio Vieira da Silva Junior, no valor total de **R\$ 12.045,60 (Doze mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondentes a **três diárias em três apartamentos no Grand Mercure Brasília Eixo Monumental**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 03 de maio de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Aviturs Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME**, CNPJ. nº 57.255.838.0001-43, para a **prestação de serviços de agenciamento de reserva em Hotel localizado na cidade de Brasília**, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 424 de 16 de abril de 2024, para o período de 21 a 23 de maio de 2024 - Vereador Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, no valor total de **R\$ 2.808,02 (Dois mil, oitocentos e oito reais e dois centavos)**, correspondentes a **duas diárias em um apartamento no Grand Mercure Brasília Eixo Monumental**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 03 de maio de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 30/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Ibrahzo Viagem e Turismo Ltda. ME.**, CNPJ. nº 00.755.274/0001-90, para a **prestação de serviços de agenciamento de reserva de passagens aéreas de Campinas x Brasília x Campinas**, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resoluções nºs 423 de 19 de março de 2024 e 424 de 16 de abril de 2024, para o período de 20 a 23 de maio de 2024 - Vereadores Renato Muniz de Andrade e Anézio Vieira da Silva Junior, no valor total de **R\$ 2.918,44 (Dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondentes a **duas passagens aéreas no dia 20/05/2024 de Campinas para Brasília - Cia Azul**, e **duas passagens aéreas no dia 23/05/2024 de Brasília para Campinas - Cia Azul**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 03 de maio de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 31/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Ibrahzo Viagem e Turismo Ltda. ME.**, CNPJ. nº 00.755.274/0001-90, para a **prestação de serviços de agenciamento de reserva de passagens aéreas de Campinas x Brasília x Campinas**, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 424 de 16 de abril de 2024, para o período de 20 a 23 de maio de 2024 - Vereador Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, no valor total de **R\$ 1.354,49 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, correspondentes a **uma passagem aérea no dia 21/05/2024 de Campinas para Brasília - Cia Azul**, e **uma passagem aérea no dia 23/05/2024 de Brasília para Campinas - Cia Azul**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 03 de maio de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Ibrahzo Viagem e Turismo Ltda. ME.**, CNPJ. nº 00.755.274/0001-90, para a **prestação de serviços de agenciamento de reserva de passagens aéreas de Campinas x Brasília**, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 423 de 19 de março de 2024, para o período de 20 a 23 de maio de 2024 - Vereador Adriano Luiz de França, no valor total de **R\$ 677,74 (Seiscentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, correspondentes a **uma passagem aérea no dia 20/05/2024 de Campinas para Brasília - Cia Azul.**

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 03 de maio de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESOLUÇÃO Nº 425, DE 07 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos."

A Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e eu, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cosmópolis para viagem a Brasília, no período de 03 a 05 de junho de 2024, para participar de agenda com o Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, dr. Alexandre Rocha Santos Padilha.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pela vereadora Cristiane Regina Paes.

Artigo 3º - A Comissão de Representação deve apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias, após o seu término.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verba orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2003000	Despesas para Regime de Adiantamento
Cat. Econ.: 33.90.14.00.0000	Diárias Pessoal Civil
Desdobramento: 33.90.14.14.0000	Diárias no País
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.33.00.0000	Passagens e Despesas c/ Locomoção
Desdobramento: 33.90.33.01.0000	Passagens para o País
Fonte de Recursos: 01	Tesouro



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.98.0000	Hospedagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro
Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.22.0000	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 07 DE MAIO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Cristiane Regina Paes